



17.	201202179	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA ARTEMIA PIRES FREITAS, S/N, SIM, FEIRA DE SANTANA/BA
18.	201204767	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ECONOMIA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE FOZ DO IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IGUAÇU "AEI"	AVENIDA PARANÁ, 3695, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUAÇU/PR
19.	201200577	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DO RECIFE - ESTÁCIO FIR	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, 1678, MADALENA, RECIFE/PE
20.	201115125	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ECONOMIA	ESADE - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ECONOMIA S.A.	RUA GENERAL VITORINO, 25, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
21.	201112416	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IGUAÇU "AEI"	AVENIDA PARANÁ, 3.695, JARDIM CENTRAL, FOZ DO IGUAÇU/PR
22.	201200349	HISTÓRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADES CASTELO BRANCO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AVENIDA BRASIL, 1303, MARIA DAS GRACAS, COLATINA/ES
23.	201112240	GASTRONOMIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE BOA VIAGEM	FBV - FACULDADE BOA VIAGEM S.A.	RUA JEAN EMILE FAVRE, 422, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE
24.	201113098	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
25.	201118036	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE - FATENE	SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE S/S - SUDEP FATENE	RUA MATOS VASCONCELOS, 1626, DAMAS, FORTALEZA/CE
26.	201111332	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	65 (sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO FERNANDES, S/N, CASAS POPULARES, CAJAZEIRAS/PB
27.	201204862	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICANA	ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA	AVENIDA PAULISTA, 1526, JD. NOSSA SRA. DE FATIMA, AMERICANA/SP
28.	201108541	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS EM VOTUPORANGA	INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA	RUA AMAZONAS, 4125, CENTRO, VOTUPORANGA/SP
29.	201111867	PEDAGOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	LICEU CORAÇÃO DE JESUS	RUA BARONESA GERALDO DE RESENDE, 330, GUANABARA, CAMPINAS/SP
30.	201110907	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE GETULIO VARGAS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI LTDA	RUA JACOB GREMMELMAIER, 215, CENTRO, GETULIO VARGAS/RS
31.	201116576	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE DO TAPAJÓS	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO RIO TAPAJÓS LTDA	RUA HOMERO GOMES DE CASTRO, 597, BELA VISTA, ITAITUBA/PA
32.	201113412	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	RUA MANUEL ARRUDA, 70, MESSEJANA, FORTALEZA/CE
33.	201109978	AGRIMENSURA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE PINHALZINHO	SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO	RUA ARACAJU, 225, CENTRO, PINHALZINHO/SC
34.	201114174	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ	OSAEC - ORGANIZAÇÃO SANTO ANDREENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA	RUA DELFIM MOREIRA, 40, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
35.	201112380	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - AESGF	RUA SALVADOR DI BERNARDI, 503, CAMPINAS, SÃO JOSE/SC
36.	201202178	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA ARTEMIA PIRES FREITAS, S/N, SIM, FEIRA DE SANTANA/BA
37.	200808347	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS DO RIO DE JANEIRO	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA LTDA	RUA GENERAL CALDWELL, 189/197, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
38.	201201589	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA	ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA	RODOVIA PE-15, S/N, KM 3,6, OURO PRETO, OLINDA/PE

**PORTARIA Nº 287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.733, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 201013088, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Superior de Tecnologia em Luteria, experimental, com 30 (trinta) vagas totais anuais, ofertado pela Universidade Federal do Paraná, estabelecida na Rua XV de novembro nº 1299, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, mantida pela Universidade Federal do Paraná, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**PORTARIA Nº 289, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.733, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200908723, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Superior de Tecnologia em Futebol, experimental, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, ofertado pela Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade, estabelecida na Rua Professor Pedreira de Freitas, nº 401/415, Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Educacional SOIBRA SS Ltda., com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**PORTARIA Nº 290, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do registro e-MEC nº 20074750 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso de Música, habilitação em Violino, licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, mantido pela Universidade Federal de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**PORTARIA Nº 291, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do registro e-MEC nº 20075213 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso de Música, habilitação em Violão, licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, mantido pela Universidade Federal de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**PORTARIA Nº 292, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do registro e-MEC nº 20075099 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso de Música, habilitação em Piano, licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, mantido pela Universidade Federal de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**PORTARIA Nº 293, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do registro e-MEC nº 20075155 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso de Música, habilitação em Flauta Transversal, licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, mantido pela Universidade Federal de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS